

Matrícula

Folha

06 de Abril de 2.021.

Primavera do Leste, MT.

O imóvel denominado **"FAZENDA CARETA - II"**, com área de **359,6808ha (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE HECTARES, SESENTA E OITO ARES E OITO CENTIARES)**, num perímetro de **11.221,30 metros**, situado neste município, com a seguinte descrição do perímetro:

De	Longitude	Latitude	Altitude	Para	Azimuth	Distância	Confrontações
WWCW-M-9468	-54°31'05,996"	-14°56'59,480"	722,58	AWE-M-7269	170°08'	303,56 m	CNS: 06.541-7 Mat. 5718 FAZ. POÇO ENCANTADO II
AWE-M-7269	-54°31'04,256"	-14°57'09,209"	727,45	WWCW-M-9469	170°20'	566,20 m	CNS: 06.541-7 Mat. 5426 FAZ. POÇO ENCANTADO
WWCW-M-9469	-54°31'01,079"	-14°57'27,368"	717,12	WWCW-M-9471	246°32'	4.712,83 m	CNS: 06.541-7 Mat. 6657 FAZ. CARETA I
WWCW-M-9471	-54°33'25,762"	-14°58'28,383"	643,72	WWCW-P-9477	18°22'	30,36 m	Rio Cumbuco
WWCW-P-9477	-54°33'25,442"	-14°58'27,446"	639,75	WWCW-P-9478	325°17'	98,29 m	Rio Cumbuco
WWCW-P-9478	-54°33'27,315"	-14°58'24,817"	637,62	WWCW-P-9479	639°48'	110,40 m	Rio Cumbuco
WWCW-P-9479	-54°33'28,589"	-14°58'21,446"	643,80	WWCW-P-9480	280°52'	6,06 m	Rio Cumbuco
WWCW-P-9480	-54°33'28,788"	-14°58'21,409"	644,19	WWCW-P-9481	27°06'	84,75 m	Rio Cumbuco
WWCW-P-9481	-54°33'27,496"	-14°58'18,955"	649,20	WWCW-P-9482	57°45'	29,51 m	CORREGO CABECEIRA DA LAGOA
WWCW-P-9482	-54°33'26,661"	-14°58'18,443"	650,57	WWCW-P-9483	49°33'	87,72 m	CORREGO CABECEIRA DA LAGOA
WWCW-P-9483	-54°33'24,427"	-14°58'16,591"	645,79	WWCW-P-9484	16°28'	175,16 m	CORREGO CABECEIRA DA LAGOA
WWCW-P-9484	-54°33'22,765"	-14°58'11,127"	644,08	WWCW-P-9485	179°54'	83,06 m	CORREGO CABECEIRA DA LAGOA
WWCW-P-9485	-54°33'20,028"	-14°58'10,654"	647,53	WWCW-P-9486	329°31'	53,89 m	CORREGO CABECEIRA DA LAGOA
WWCW-P-9486	-54°33'20,943"	-14°58'09,143"	644,77	WWCW-P-9487	349°37'	48,65 m	CORREGO CABECEIRA DA LAGOA
WWCW-P-9487	-54°33'21,236"	-14°58'07,586"	651,98	WWCW-P-9488	78°59'	81,35 m	CORREGO CABECEIRA DA LAGOA
WWCW-P-9488	-54°33'18,564"	-14°58'07,080"	647,30	WWCW-P-9489	17°35'	89,27 m	CORREGO CABECEIRA DA LAGOA
WWCW-P-9489	-54°33'17,661"	-14°58'04,312"	646,60	WWCW-P-9490	67°19'	18,83 m	CORREGO CABECEIRA DA LAGOA
WWCW-P-9490	-54°33'17,079"	-14°58'04,076"	647,13	WWCW-P-9491	63°31'	142,26 m	CORREGO CABECEIRA DA LAGOA
WWCW-P-9491	-54°33'12,818"	-14°58'02,013"	651,55	WWCW-P-9492	60°53'	66,78 m	CORREGO CABECEIRA DA LAGOA
WWCW-P-9492	-54°33'10,866"	-14°58'00,956"	654,03	WWCW-P-9493	70°56'	73,66 m	CORREGO CABECEIRA DA LAGOA
WWCW-P-9493	-54°33'08,536"	-14°58'00,173"	647,42	WWCW-P-9494	110°04'	86,86 m	CORREGO CABECEIRA DA LAGOA

Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

WWCW-P-9494	-54°33'05,806"	-14°58'01,143"	642,83	WWCW-P-9495	13°09'	62,07 m	CORREGO LAGOA	CABECEIRA DA
WWCW-P-9495	-54°33'05,333"	-14°57'59,177"	644,26	WWCW-P-9496	85°22'	39,08 m	CORREGO LAGOA	CABECEIRA DA
WWCW-P-9496	-54°33'04,029"	-14°57'59,075"	650,58	WWCW-P-9497	94°10'	46,43 m	CORREGO LAGOA	CABECEIRA DA
WWCW-P-9497	-54°33'02,480"	-14°57'59,184"	653,73	WWCW-P-9498	16°02'	59,03 m	CORREGO LAGOA	CABECEIRA DA
WWCW-P-9498	-54°33'01,934"	-14°57'57,339"	654,13	WWCW-P-9499	59°23'	57,97 m	CORREGO LAGOA	CABECEIRA DA
WWCW-P-9499	-54°33'00,264"	-14°57'56,378"	651,61	WWCW-P-9500	60°24'	64,51 m	CORREGO LAGOA	CABECEIRA DA
WWCW-P-9500	-54°32'58,387"	-14°57'55,342"	648,44	WWCW-P-9501	47°27'	50,27 m	CORREGO LAGOA	CABECEIRA DA
WWCW-P-9501	-54°32'57,147"	-14°57'54,236"	646,37	WWCW-P-9502	103°51'	98,78 m	CORREGO LAGOA	CABECEIRA DA
WWCW-P-9502	-54°32'53,938"	-14°57'55,006"	649,93	WWCW-P-9503	43°17'	122,46 m	CORREGO LAGOA	CABECEIRA DA
WWCW-P-9503	-54°32'51,128"	-14°57'52,106"	645,88	WWCW-P-9504	11°53'	36,86 m	CORREGO LAGOA	CABECEIRA DA
WWCW-P-9504	-54°32'50,874"	-14°57'50,932"	642,48	WWCW-P-9505	355°44'	79,13 m	CORREGO LAGOA	CABECEIRA DA
WWCW-P-9505	-54°32'51,070"	-14°57'48,365"	641,12	WWCW-P-9506	7°34'	112,11 m	CORREGO LAGOA	CABECEIRA DA
WWCW-P-9506	-54°32'50,576"	-14°57'44,750"	642,12	WWCW-M-9467	358°30'	35,37 m	CORREGO LAGOA	CABECEIRA DA
WWCW-M-9467	-54°32'50,607"	-14°57'43,600"	640,45	WWCW-M-9468	66°33'	3.407,73 m	CNS: 06.541-7 Mat. 6659 FAZ. CARETA III	

CERTIFICAÇÃO: 9548b719-37e0-4a53-b4ab-1349ac71371b. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Data Certificação: 04.01.2021 17:30. Data da Geração: 22.01.2021 16:13, parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73. Este memorial descritivo foi assinado pelo profissional **MARCO AURÉLIO SANTOS OLIVEIRA**, CPF 016.813.019-03, credenciado pelo INCRA sob o código WWCW e com a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – TRT nº. BR20210935086-MT. **CERTICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR 2020**, com os seguintes dados: Código do Imóvel Rural:640.018.026.247-4. Denominação do Imóvel Rural: "FAZENDA CARETA I – II - III". Área total (ha): 1.051,8405. Classificação Fundiária: Grande Propriedade Produtiva. Data do Processamento da Última Declaração: 12.02.2021. Área Certificada: 0,0000. Indicações para localização do imóvel rural: Rodovia MT 100 e Ribeirão Cumbuco. Município sede do Imóvel Rural: Primavera do Leste-MT. Módulo Rural (há): 30,0002. Número Módulos Rurais:30,72. Módulo Fiscal (há):60,0000. Número Módulos Fiscais:17,5307. Fração Mínima de Parcelamento (há) 4,00. Município do Cartório: Primavera do Leste-MT. Data Registro:05.08.2007; 23/06/2008 e 05/06/2008. Matrículas ou Transcrição: 6.657; 6.658 e 6.659. Área (há): 365,522; 355,2356 e 316,7422. Área do imóvel Rural Registrada (há): 1.037,5000. Posse a Justo Título:0,0000. Posse por Simples **CONTINUA FICHA-002**

CNPJ: 32.971.475/0001-11

Ocupação:0,0000. Área Medida: 1.051,8405. Dados do Titular do Imóvel Rural (declarantes) ALINE VIECILI CRESPANI, CPF: 701.505.591-00. Total de Pessoas Relacionadas ao Imóvel: 1. Dados dos Titulares: ALINE VIECILI CRESPANI. Detenção (%) 100,00. Data de Lançamento:17.08.2.020. Número do CCIR: 36620711214. Data de Geração do CCIR:12.02.2.021; e devidamente quitado. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, número do Imóvel na Receita Federal- NIRE:6.581.961-6, emitida às 11:41:42 do dia 19.01.2021, válida até 18.07.2.021, código de controle da certidão: FD45.10B8.74F1.26C8, expedida pelo Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil. PROPRIETÁRIA: **ALINE VIECILI CRESPANI, CIRGSSPMT 1098477-1 e CPF 701.505.591-00**, brasileira, agricultora, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com GIOVANI DADAT CRESPANI residente e domiciliada na Avenida Cuiabá, 551 nesta cidade. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.04 M.6.658, livro-2-AI, ficha-01, em data de 23.06.2.008, deste RGI.** Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Pa*

AV.01 M.34.548 Protocolo:116592 Feito em:06.04.2.021. ÔNUS: Faz-se a presente averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, pesa o ônus, conforme AV.07 M.6.658 - (Registro anterior). Pelo termo de penhora extraído dos Autos de Execução Código 318647-2003/862, movido por ARMANDO OTAVIO MARGONDES GUIDIO, CIRGSSPSP 6.494.92 5 e CPF 278.237.098-72, em tramite na quinta vara Civil da comarca de Rondonópolis, neste Estado, foi determinado a Penhora de 50% do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 62.892,66 ficando como fiel depositário, GIOVANI DADALT CRESPANI, conforme AV.09 M.6.658 (Registro anterior) - ARRESTO: Pelo Mandado de cumprimento de decisão judicial extraído do processo 1904-83.2008.811.0037 de Execução movido por SIDNEY ALVES DOS SANTOS, CPF 008.335.171-04 contra SAULO GONZAGA DE SOUZA, em tramite pela Quarta Vara Civil desta comarca, foi determinado pelo Dr. Flavio Miraglia Fernandes, MM. Juiz de Direito da quarta Vara Civil desta Comarca, o ARRESTO do Imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$ 600.000,00 em favor do Autor, conforme Auto de Arresto, Avaliação e depósito, datado de 26.03.2.0.09, firmado pelo Oficial de Justiça, Antônio Valmir Miranda e Saulo Gonzaga de Souza, Depositários, conforme AV.10 M.6.658 (Registro anterior) - AÇÃO DE EXECUÇÃO. PELA Certidão para fins de registro de PENHORA, com base no § 4º do Art. 659 do CPC, com a redação dada pela Lei 1.454 de 07.05.2002, foi distribuída para a 4ª Vara Civil desta Comarca. A Ação de Execução por quantia Certa Código 54334 nº 113/2008 movida por SIDNEY ALVES DOS SANTOS, contra SAULO GONZAGA DE SOUZA, para garantia da dívida no valor de R\$ 202.200,00; conforme AV.12 M.6.658 (Registro anterior). **RESTABELECIMENTO DE PENHORA.** Pelo Ofício nº.198/2018, datado de 24.07.2018, via Malote Digital Código de rastreabilidade nº 81120183531102, datado de 25.07.2018, referente ao Processo nº 6755-49.2003.811.003 - código 318647, espécie: Cumprimento de Sentença, parte autora BASILIO LOTARIO RICHTER e SIRLEI EUNICE DONNER RICHTER, parte ré MAGIKA REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA, o Dr. RHAMICE IBRAHIM A.A. ABDALLAH, Juiz de Direito da 5ª Vara Civil desta Comarca, terminou o RESTABELECIMENTO DA PENHORA, de 50% do imóvel, objeto desta matrícula. Selo Digital:BOG 29294. Selado em:08.04.2.021. Emolumentos: R\$ 14,90. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Pa*

AV.02 M.34.548 Protocolo:116592 Feito em:06.04.2.021. ABERTURA DE MATRÍCULA: A requerimento da proprietária, nos termos art. 9º, § 5, Decreto 4.449/2002, procede-se está **averbação** para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude do georreferenciamento da matrícula 34.548, deste RGI, que teve seu imóvel **georreferenciado e certificado pelo INCRA/SIGEF. Selo Digital.BOG 29295 .Selado em:08.04.2.021.** Emolumentos: R\$ 77,00. Eu,

Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. Ju

AV.03 M.34.548 Protocolo: 128135 Feito em: 25.01.2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Pelo Documento Eletrônico CNIB nº 202110.0513.00307423-IA-910, expedido Eletronicamente, Apresentante: TST-SP, 1ª VARA DO TRABALHO DE PAULÍNIA, referente ao Processo n. 00111003320065150087, Relatório de Indisponibilidade: MAURICIO ALI DE PAULA - CPF: 502.406.841-68, GIOVANI DADALT CRESPIANI - CPF: 611.549.970-49, CLAUDYSON MARTINS ALVES - CPF: 214.409.628-71, MAGIKA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 04.862.888/0003-94, foi determinada a indisponibilidade de bens do imóvel objeto desta matrícula, no que tange à 50% pertencente a GIOVANI DADALT CRESPIANI. Selada em 25.01.2023. Selo de controle digital: BUZ99473. Consultada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Dados Pesquisados: GIOVANI DADALT CRESPIANI - CPF: 611.549.970-49, no dia 25/01/2023, às 14:28:58, com resultado POSITIVO, conforme cód. Hash: d504.a80a.299c.d3ad.c93a.2ce1.067a.3f7a.e1cc.3a8d. Emolumentos: Isento. Eu, Hellen S. Fernandes Silva, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, averbei e assino afinal. Hellen

AV.04 M.34.548 Protocolo: 128136 Feito em: 25.01.2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Pelo Documento Eletrônico CNIB nº 202211.1415.02445477-IA-860, de 14.11.2022, expedido Eletronicamente, Apresentante: TST-MT, 1ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE - MT, referente ao Processo n. 01079003920095230009, Relatório de Indisponibilidade: MIGUEL ROBERTO DA SILVA JUNIOR - CPF: 029.353.611-21, FABIANE CRISTINA BRUNETTA - CPF: 860.655.721-87, ARNALDO NEGRAO - CPF: 086.940.606-04, KAVEL COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 01.669.711/0001-16, POSTOS DE SERVICOS PETROJOIA LTDA (POSTO DE SERVICOS PETROJOIA) - CNPJ: 10.400.782/0001-00, VIECILI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (CRESPIANI AUTO POSTO) - CNPJ: 00.353.335/0001-93, GIOVANI DADALT CRESPIANI - CPF: 611.549.970-49 e Outros, foi determinada a indisponibilidade de bens do imóvel objeto desta matrícula, no que tange à 50% pertencente a GIOVANI DADALT CRESPIANI. Consultada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Dados Pesquisados: GIOVANI DADALT CRESPIANI - CPF: 611.549.970-49, no dia 25/01/2023, às 14:28:58, com resultado POSITIVO, conforme cód. Hash: d504.a80a.299c.d3ad.c93a.2ce1.067a.3f7a.e1cc.3a8d. Selada em 25.01.2023. Selo de controle digital: BUZ99476. Emolumentos: Isento. Eu, Hellen S. Fernandes Silva, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, averbei e assino afinal. Hellen

AV.05 M.34.548 Protocolo: 130602 Feito em: 04.07.2023. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Pelo Documento Eletrônico CNIB nº 202307.0318.02790327-TA-091, expedido Eletronicamente, Apresentante: TST-SP, 1ª VARA DO TRABALHO DE PAULÍNIA, referente ao Processo n. 00111003320065150087, MAURICIO ALI DE PAULA - CPF: 502.406.841-68, GIOVANI DADALT CRESPIANI - CPF: 611.549.970-49, CLAUDYSON MARTINS ALVES - CPF: 214.409.628-71, MAGIKA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 04.862.888/0003-94, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade de bens do imóvel objeto do AV.03 desta matrícula. Selada em 04.07.2023. Selo de controle digital: BVK84849. Emolumentos: Isento. Eu, Sérgio Cunha Filho, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, averbei e assino afinal. Sérgio